



Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração: Guilherme Guglielmo

MENSAGEM nº 25/74-

FLS.	02
PROC.	132/74
Barueri	

Em, 4 de setembro de 1.974.

Senhor Presidente:

Com a presente Mensagem estamos encaminhando a V.Exa., para deliberação da Egrégia Câmara Municipal, Projeto - de Lei para Suplementação de Verbas Orçamentárias, relativas ao pagamento de "salário família" e vencimentos do pessoal civil, no quadro permanente nos setores de "Obras e Viação" e "Serviços Municipais"

Para anulação, propusemos verbas destinadas a "equipamentos e instalações" do Departamento de Finanças, "material de consumo" no Departamento de Viação e Serviços Municipais, "material de consumo" no "Setor de Praças, Parques e Jardins" e "material de consumo" no "setor de Cemitério", verbas essas cuja anulação será parcial.

Para complementar a verba requerida, propusemos anulação total de verbas destinadas ao "Gabinete do Prefeito", tudo como vem especificado no projeto.

Como se trata de pagamento de vencimentos e salário família de interesse do funcionalismo, consideramos o Projeto urgente, pelo que, marcamos o prazo de 40 dias para sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos a V.Exa., e aos Nobres Senhores Vereadores, os protestos da nossa elevada consideração.

SECRETARIA

Entrada em 04/09/1974
Reg. n.º 3061 - Pág. 22

Atenciosamente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

GUILHERME GUGLIELMO

Exmo. Snr. 1949 - ANO DO JUBILEU - 1974

José Maria Balieiro

DD. Presidente da Câmara Municipal de Barueri.

Nesta